



PORTARIA N° 442 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 da Lei nº 11.784 e em conformidade com o constante no processo nº 23405.000014/2013-07:

RESOLVE:

Conceder, a partir de 28.01.2013, **Retribuição por Titulação** ao Professor DENIS FABRÍCIO MARCHI, lotado no Câmpus Paranavaí, pela conclusão em 03.09.2012, do Curso de Doutor em "Ciência de Alimentos", emitido pela Universidade Estadual de Londrina - UEL.


Neide Alves